



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR

Setor de Ciências Agrárias

Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade



Instruções gerais para candidatos ao Concurso Público junto ao Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade do Setor de Ciências Agrárias da UFPR na área de Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários.

EDITAL Nº 416/24 CM ADITIVO Nº418/2024 – PROGEPE.

Este documento tem por finalidade auxiliar no correto atendimento aos requisitos necessários para a inscrição e participação do concurso público para docente considerando a experiência e os erros mais comuns cometidos pelos candidatos. Não é um documento oficial e não tem valor legal. Todas as informações referentes ao concurso estão presentes nos Editais publicados no Diário Oficial da União.

Das inscrições:

As inscrições para o Concurso se darão exclusivamente via online com envio de toda documentação exigida para o e-mail depfito@ufpr.br no período estabelecido em Edital. No momento da inscrição não é necessário a apresentação do diploma de doutorado, sendo válido documento que comprove a conclusão do curso com cumprimento de todos os requisitos para obtenção do título de doutor.

O erro mais comum de candidatos na inscrição é o não cumprimento do artigo Art.9º, alínea f da Resolução 66-A/16-CEPE bem como o edital do Concurso no item 4.2, item f. O currículo DEVE SER APRESENTADO DE ACORDO COM A ORDEM definida na Tabela de Pontuação da Resolução 70/16-CEPE. Portanto, NÃO SÃO VÁLIDAS inscrições nas quais é enviado o Currículo Lattes ou qualquer outro formato de currículo. Neste caso as inscrições não serão homologadas.

Outro detalhe é que neste primeiro envio, o currículo entregue não precisa conter documentação comprobatória, que será entregue apenas em data posterior definida pela banca.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR

Setor de Ciências Agrárias

Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade



Outro erro frequente é o não envio da cópia de algum documento exigido no item 4.2. do Edital. Mesmo que este possa ser obtido pela internet, é obrigatório o envio no momento da inscrição.

Resoluções importantes e disponíveis no site do Departamento:

- 1) Resolução nº 66-A/16-CEPE: Estabelece as regras gerais para os concursos da UFPR.
- 2) Resolução nº 32/21-CEPE: Altera a Resolução 66-A/16-CEPE.
- 2) Resolução nº 70/16-CEPE: Complementa a Resolução 66-A/16-CEPE fixando a tabela de pontuação para avaliação de currículo.
- 3) Edital nº 416/24-PROGEPE: Publicado no site do Departamento (<https://agrarias.ufpr.br/fitotecnia/concursos>), contém informações gerais sobre o concurso.
- 4) Edital nº 418/24-PROGEPE: Publicado no site do Departamento (<https://agrarias.ufpr.br/fitotecnia/concursos>), contém informações sobre a mudança do período de inscrições.

Do concurso:

Após encerrado o período de inscrição, os próximos passos serão:

1. Homologação das inscrições por uma comissão no prazo de até 10 dias após encerramento das inscrições em não havendo impugnação ou retificação de Edital (07/02/2025);
2. Prazo para recurso contra o resultado das homologações. Os recursos devem ser encaminhados à Direção do Setor de Ciências Agrárias (diragrarias@ufpr.br), e não ao Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade. O prazo para envio de recurso será de até 2 (dois) dias úteis após publicação das inscrições homologadas. É dever do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR

Setor de Ciências Agrárias

Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade



acompanhar o site do departamento diariamente para verificar a publicação. O Conselho Setorial terá até 2 (dois) dias úteis para julgamento dos recursos recebidos;

3. Indicação e aprovação dos membros da banca do concurso seguindo o capítulo IV da Resolução 66-A;

4. Publicação das datas de realização do concurso;

5. O decorrer do concurso variará de acordo com o número de candidatos e em função da disponibilidade da banca, que define os horários das provas. Todas estas informações serão publicadas em editais no site do departamento (<https://agrarias.ufpr.br/fitotecnia/concursos>).

Da Lista de Pontos:

A lista de pontos está disponível no site do departamento (<https://agrarias.ufpr.br/fitotecnia/concursos>). Não existe bibliografia recomendada para o concurso. O ponto sorteado para prova escrita não será o mesmo para as demais etapas.

Prof. Dr. Leandro Flávio Carneiro

Chefe do Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade